



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 275, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme Lei nº 6.882 de 19 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação e Desporto referente ao auxílio emergencial o qual constitui-se de benefício financeiro básico, composto de três parcelas mensais e sucessivas, referente ao período de outubro a dezembro de 2020 para as Escolas Privadas de Educação Infantil, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	335041000000	Contribuições	1	27310	R\$ 200.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.031	449051000000	Obras e Instalações	1	23680	R\$ 25.000,00
1.045	449051000000	Obras e Instalações	1	5565	R\$ 175.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Outubro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GÓNZALEZ
Prefeito Municipal